

## **REQUERIMENTO Nº. 017/2019**

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ferros, Sr. Raimundo Menezes de Carvalho e Filho

Demais Vereadores

Nos termos regimentais vigentes, com a necessária apreciação do Plenário desta Casa, REQUER, nos termos do artigo 101, inc. XI do Regimento Interno, que o Prefeito providencie, com a maior brevidade, a instalação de placas indicativas do nome das vias públicas da sede do distrito de Sete Cachoeiras.

A lei Municipal nº 601, de 19 de dezembro de 2016 estabeleceu a primeira nomenclatura para todas as vias públicas da sede de distrito de Sete Cachoeiras. Foi um fato histórico de iniciativa do ex-Vereador Sr. José Hermínio de Andrade.

No entanto, até a presente data o Prefeito não providenciou a instalação das placas indicativas, talvez em face da escassez de recursos, gerando uma grande expectativa para a população local, notadamente dos familiares dos homenageados. A Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 18, inciso XXVIII, assinala que compete privativamente ao Município de Ferros SINALIZAR AS VIAS URBANAS e as estradas municipais.

Neste cenário, conto com a alta sensibilidade pública de meus caros pares, para aprovação deste Requerimento.

Aguarda Deferimento

Ferros, 05 de Agosto de 2019.

**Ana Nazaré Alves de Souza Andrade**  
**Vereadora**